

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2587ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas, foi realizada, por videoconferência, a Segunda Milésima Quingentésima Octogésima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Jean Paulo Castro e Silva, Diretor-Presidente Substituto e Diretor de Negócios e Sustentabilidade, contando com a participação de Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Gestão de Portuária Substituto. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo d'Avila. **Item 1 – Abertura dos trabalhos.** O Diretor-Presidente Substituto deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO. Subitem 2.1.1 – Processo SEI 50905.004637/2022-73. Substituição de veículos contrato de locação (motos - carro).** O SUPGAB/DIRPRE encaminha o expediente para deliberação do colegiado, na forma do Despacho SUPGUA 225 (6832112), ressaltando que o pleito é de reconsiderar a Deliberação DIREXE – 2582ª Reunião (6821221) para autorizar a substituição das 3 (três) motos por 2 (dois) veículos leves, dado que não irá representar oneração do contrato e a contratada está de acordo, conforme informado no Despacho 52 da GERSEG (6735334). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE reconsiderou a deliberação exarada em sua 2582ª reunião, de 09/02/2023, autorizando a substituição das 3 (três) motos por 2 (dois) veículos leves. **Subitem 2.1.2 – Processo SEI 50905.000536/2023-12. Nomeação - Cargo Comissionado e Substituto Eventual.** O DIRAFI submete à deliberação do colegiado as indicações dos empregados a seguir relacionados, na Gerência de Operação de Soluções (GERSOL): I) Dispensa do empregado **Felipe Mendonça Barreto da Silva**, registro 9495, da função de Supervisor da SUAITE, designando o empregado **Alessandro Jorge Barros Ribeiro**, registro 9624, para esta função; II) Dispensa do empregado **Alessandro Jorge Barros Ribeiro**, registro 9624, do encargo de Substituto eventual da GERSOL, designando o empregado **Felipe Mendonça Barreto da Silva**, registro 9495, para esta função; e III) Dispensa do empregado **Alessandro Jorge Barros Ribeiro**, registro 9624, do encargo de Substituto eventual da SUAITE, designando o empregado **Felipe Mendonça Barreto da Silva**, registro 9495, para esta função. Conforme exposto pelo DIRAFI (6865776), foram elaborados os Pareceres GERCAR nº 04, 05 e 06/2023 (6854770, 6855571 e 6858744) concluindo pelo atendimento aos pré-requisitos, conforme processo para provimento de cargos na PortosRio baseado no Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), que foi estabelecido para servir como referência metodológica para seleção e indicação de profissionais, baseados em requisitos de escolaridade e experiência. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou as seguintes dispensas e designações: dispensa do empregado **Felipe Mendonça Barreto da Silva**, registro 9495, da função de Supervisor da SUAITE, designando o empregado **Alessandro Jorge Barros Ribeiro**, registro 9624; dispensa do empregado **Alessandro Jorge Barros Ribeiro**, do encargo de substituto eventual da GERSOL, designando o empregado **Felipe Mendonça Barreto da Silva**; e dispensa do empregado **Alessandro Jorge Barros Ribeiro** do encargo de substituto eventual da SUAITE, designando o empregado **Felipe Mendonça Barreto da Silva**. **Subitem 2.1.3 – Processo SEI 50905.001165/2023-88. Proposta de participação da PortosRio no evento Seatrade Cruise Global 2023.** Diante do exposto pelo Gerente da GERDEN/Substituto no Despacho nº 54/2023/GERDEN-CDRJ/SUPDEN-CDRJ (6883764), corroborado pelo Superintendente da

SUPDEN/Substituto (6883883), o DIRNES encaminha processo acerca do evento Seatrade Cruise Global 2023, que ocorrerá na cidade de Fort Lauderdale, na Florida (EUA), nos dias 27 a 30 de março de 2023. Dentre outros esclarecimentos contidos no despacho 233 (6884258), o DIRNES acrescenta que não haverá custos com patrocínio, mas sim, apenas aqueles relacionados à emissão de passagens aéreas e diárias, e indica a sua participação, bem como a do empregado Rafael Marques de Pina - Gerente de Planejamento de Negócios - GEPLAN (empregado do quadro permanente da Companhia Docas do Rio de Janeiro que estará representando a SUPDEN), para representarem a PortosRio no referido evento. Assim sendo, submete à deliberação da DIREXE a proposta de participação da Companhia Docas do Rio de Janeiro no evento Seatrade Cruise Global 2023 e, após, solicita o envio ao CONSAD para aprovação, em atendimento ao Instrumento Normativo 01.016, que disciplina a participação da CDRJ em eventos nacionais e internacionais, bem como formulário de submissão de matéria ao CONSAD (6904793) e formulários de avaliação da participação em evento (6904917 e 6904944). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a participação da Companhia no referido evento, bem como as indicações apresentadas, e determinou o encaminhamento do assunto ao CONSAD. **Subitem 2.2 – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.001088/2023-66. Plano de Ação - Gestão de Riscos.** O SUPGAB/DIRPRE encaminha o Plano de Ação do Gerenciamento de Riscos no âmbito da PortosRio (6876198), elaborado pela GERCOP, para conhecimento e, se for o caso, aprovação da DIREXE, nos termos do Despacho 39 (6875704). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do plano de ação apresentado pela Gerente de Compliance e Riscos, Debora Oliveira, e determinou à SUPGES a implementação do referido plano no Scoreplan. **Subitem 2.2.2 - Processo SEI 50905.003941/2021-12. Obrigação de Fazer - Reenquadramento Judicial.** O SUPGAB/DIRPRE encaminha, para conhecimento e eventual deliberação da DIREXE, o Despacho 365 (6795919), [REDACTED]

[REDACTED]. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE determinou o encaminhamento do processo à SUPJUR para aprofundar os estudos sobre o tema. **Subitem 2.2.3 - Processo SEI 50905.005970/2022-08. Encaminhamento de ata para SEST.** O SUPGAB/DIRPRE encaminha, para ciência do Colegiado, a recomendação do CONFIS, contida no e-mail (6862210). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE determinou o encaminhamento do processo à SUPGAB para atendimento à recomendação do Conselho Fiscal. **Subitem 2.2.4 – Processo SEI 50905.003404/2022-53. Recomendação CONFIS.** O SUPGAB encaminha, para conhecimento da DIREXE, a manifestação do CONFIS, proferida em sua 625ª reunião, de 27/01/2023, que ao tomar conhecimento das informações constantes do Despacho GERINC 117 (6667507), em resposta ao Despacho CONFIS 27 – 623ª reunião (6598240), proferiu a seguinte recomendação sobre a solicitação da Petrobras de subsidiar as atuais defensas de proteção do cais, instaladas no cabeço 135 ao 144 do cais da Gamboa, por novo sistema, utilizando pneus fora de estrada, tendo em vista serem mais apropriados para atracações das embarcações offshore, operadas pela referida empresa: "*O Conselho Fiscal, em sua 625ª reunião, de 27/01/2023, tomou conhecimento das informações encaminhadas e recomenda que a Diretoria observe as orientações da Superintendência Jurídica e que, em caso de discordância, busque um alinhamento com a SUPJUR a fim de proporcionar maior segurança jurídica aos atos da Companhia.*" **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE determinou o encaminhamento do processo à DIRGEP e SUPJUR, a fim de agregar informações ao tema. **Subitem 2.2.5 – Processo SEI 50905.000669/2023-81. Proposta de Metas do HVM 1º Trimestre/2023.** O SUPGAB/DIRPRE encaminha o Despacho SUPGES 28 (6878868), para ciência da alteração das metas de HVM para o 1º Trimestre de 2023, bem como a planilha com o detalhamento das mesmas (6878894). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento dos documentos encaminhados. **Subitem 2.3 – APRESENTAÇÃO: Subitem 2.3.1 - Apresentação da Gerência de Gestão Financeira: Fluxo de Caixa, Faturamento e Contas a Receber (SEI 50905.002067/2020-15).** **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do fluxo de caixa do mês de fevereiro/2023, bem como da posição atualizada do faturamento e do contas a receber, apresentados pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho. **Item 3 - EXTRAPAUTA: Subitem 3.1 – Processo SEI 50905.004497/2020-71. Resposta à Deliberação CONSAD 015/2023 (Contratação da dragagem relativa às embarcações de 366 metros no Porto do Rio de Janeiro).** Em atendimento à Deliberação CONSAD 015/2023 (6806819), o DIRGEP Substituto encaminha cronograma preliminar contendo o andamento da contratação da obra de dragagem para ampliação do Acesso da Infraestrutura Aquaviária ao Complexo Portuário do Porto do Rio de Janeiro (6901974), a qual está sendo tratada pelo SEI nº 50905.005511/2022-16, e participa que, em atendimento ao solicitado pela Marinha do Brasil (CIAW) quanto à implantação de uma usina fotovoltaica, será realizado com uma doação das arrendatárias MULTI-RIO e Rio Brasil Terminal, conforme Carta Conjunta recebida das empresas em comento (6643988), sendo o assunto tratado nos Processos SEI nº 50905.005174/2022-67 e

50905.005893/2022-88. Dentre outros esclarecimentos contidos no despacho 347 (6883930), o DIRGEP Substituto informa, ainda, que em atendimento à Deliberação da 2583ª Reunião da DIREXE (6853791), que determinou que seja apresentado o andamento do processo de contratação da dragagem necessária para recebimento das embarcações de 366 metros no Porto do Rio de Janeiro, o processo de contratação está em fase de atendimento às ressalvas elencadas no Parecer 28 (6816758), visando posterior encaminhamento para aprovação da DIREXE e do CONSAD. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações prestadas pelo DIRGEP e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração em atendimento à deliberação CONSAD 015/2023. **Subitem 3.2 – Processo SEI 50905.005132/2022-26. Prorrogação de Prazo - Grupo de Trabalho - Relatório de Auditoria CGU.** O DIRGEP Substituto encaminha, para deliberação do colegiado, a solicitação do Coordenador do Grupo de Trabalho criado para estudar e apresentar sugestões de encaminhamento para o monitoramento do Relatório de Auditoria CGU nº 927394, designado pela Portaria nº 25 (6750095) e alterado pelas Portarias nº 45 (6791390) e nº 50 (6796453). O DIRGEP esclarece que o referido GT teve sua criação aprovada pela DIREXE, em sua 2577ª Reunião, de 11/01/2023 (6722847), com prazo de 30 (trinta) dias para estudar o assunto e apresentar sugestões de encaminhamento em relação ao Relatório de Auditoria nº 927394 (6583530), cujo prazo para atendimento é 31/12/2023. Tendo em vista que o prazo estabelecido pela Portaria nº 50 (6796453) findar-se-á em 08/03/2023, o coordenador do GT solicita prorrogação por mais 30 dias (trinta), pelos motivos expostos no Despacho 260 (6883212). Diante do exposto no despacho 350 (6889473) e, considerando a importância do objeto do Grupo de Trabalho, o DIRGEP encaminha para deliberação do colegiado a solicitação de dilação de prazo, bem como que a formação do GT seja ratificada, ou retificada, pelas Diretorias, uma vez que já houve a publicação de três portarias. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias e autorizou que seja alterada a composição do Grupo de Trabalho. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente Substituto deu por encerrada esta reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**JEAN PAULO CASTRO E SILVA**

Diretor-Presidente Substituto

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

*(assinado eletronicamente)*

**INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ**

Diretor Administrativo-Financeiro

Diretor de Gestão Portuária Substituto

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 17/03/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 17/03/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 20/03/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **6922709** e o código CRC **92BB131E**.



**Referência:** Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 6922709

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)